

APROVADO POR
UNANIMIDADE DOS
VEREADORES PRESENTES
NA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE
AGOSTO DE 2023

BARRA DE SANTA ROSA

Edson Guedes Monteiro
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO DE Nº 020 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB

CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL: CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM

HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR

"CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A BANDA FILARMÔNICA MUNICIPAL E DENOMINA-LA DE "MIGUEL DE SOUZA LOPES" NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Banda Filarmônica Municipal e denominá-la de "Banda Filarmônica "Miguel de Souza Lopes"" no município de Barra de Santa Rosa/PB.

Parágrafo único - O presente projeto traz os seguintes objetivos:

- I - Difundir a música instrumental;
- II - Fomentar a cultura local;
- III - Executar retretas e concertos públicos;
- IV - Participar de desfiles, solenidades, datas cívicas e comemorativas, assim como festividades;
- V - Promover cursos de formação musical;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB
CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL:CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM
HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR
"CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"

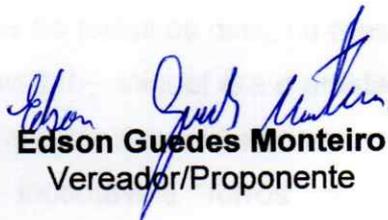


VI - Outros objetivos, inclusive cujo horizonte seja o fomento e difusão da arte musical;

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentaria do Poder Executivo

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. EDVALDO MARTINS DE OLIVEIRA".
Barra de Santa Rosa, 03 de agosto de 2023


Edson Guedes Monteiro
Vereador/Proponente

RECEBIDO EM
03/08/2023




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB
CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL: CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM
HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR
"CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente homenagem é pertinente na medida em que denomina de Banda filarmônica Miguel de Souza Lopes, um ilustre cidadão que nasceu no Equador - interior do Rio Grande do Norte, residiu em Barra de Santa Rosa durante a sua vida inteira, onde construiu 2 famílias e dois casamentos, foi músico e comerciante local. Foi maestro de música e multi-instrumentista, mas sua paixão sempre foi o saxofone. Miguel, embora não portasse absolutamente nenhum grau de escolaridade, aprendeu a ler e a escrever e, além do mais, ensinou a vários amigos, em especial a leitura de partitura, que não era Comum - e não é até hoje- um músico que lê e escreve partitura musical, visto que é considerada uma das escritas mais complexas do mundo. Quem o conheceu, sabia o quão dedicado ele era à música. Seus vizinhos são provas do comprometimento com os ensaios de todos os dias; na mesma hora; no mesmo lugar; na mesma cronometria (das 19 às 21h). Miguel era o artista principal, responsável por carregar nos ombros e no sax a alegria dos foliões barrenses e regionais, nos blocos carnavalescos da época e dos incontáveis "forrós" que viravam a noite. Ganhou menção nas entrelinhas de canções do também saudoso Francisco de Assis (Chicão), compositor do hino municipal de Barra de Santa Rosa. Miguel Lopes faleceu no ano 2000, aos 64 anos, vítima de um câncer na garganta e levou um grande sonho que tinha, que era o de fundar e ministrar a banda filarmônica da cidade.

Portanto, a criação da banda filarmônica de Barra de Santa Rosa/PB além de homenagear esse célebre cidadão, visa valorizar a cultura estimula a organização interna do indivíduo, a disciplina, o respeito com o outro, o autocontrole, que são ingredientes básicos para um caráter saudável. Sendo elementos essenciais para aprender tocar um instrumento que exige disciplina e dedicação de tempo, por isso, a banda de música acaba colaborando com a prevenção da delinquência, já que o



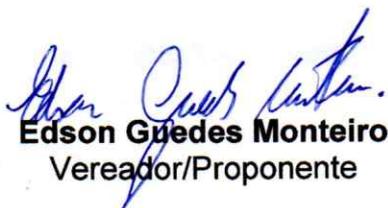
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB
CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL:CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM
HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR
"CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"



sucesso do grupo depende da dedicação individual de cada componente, tanto no domínio da teoria musical, como na utilização de seu instrumento, cada componente é importante para o grupo e isso cria uma relação de interdependência objetiva e saudável. Além dos benefícios culturais, a prática de banda de música é uma atividade profissionalizante, dando mais uma oportunidade de mercado de trabalho ao jovem músico. O objetivo principal de criar a Banda Filarmônica de Barra de Santa Rosa é oferecer ao município uma corporação capaz de abrigar os eventos cívico-municipais, criando no cidadão o sentimento de fazer parte da sua cidade e principalmente aproximar os adolescentes dos eventos cívicos do município representando o município em eventos culturais regionais.

Estas são Senhores Vereadores, as razões que motivam a proposta que ora é submetida à elevada consideração e aprovação de Vossas Excelências.

Sala das Sessões "Ver. EDVALDO MARTINS DE OLIVEIRA".
Barra de Santa Rosa, 03 de agosto de 2023


Edson Guedes Monteiro
Vereador/Proponente